



REGULAMENTO SUPLEMENTAR

SUPERBIKE BRASIL | 1ª ETAPA | 03/03 A 06/03 DE 2022 | INTERLAGOS - SP

1. **Categorias:** Superbike Pro, Evo, Light, Superbike Master, SuperSport, SuperSport Estreante, SuperSport Extreme, Ninja 400 Cup, R3, SuperSport 400 Master, Superbike Escola, Superbike Escola Estreante, Copa Pro Honda CBR 650 Pro, Copa Pro Honda CBR 650 Light, Copa Pro Honda CBR 650 Master e Honda Junior Cup.
2. **Local:** Autódromo Internacional de Interlagos
3. **Organização:** Associação dos Pilotos de Motovelocidade (APM), com supervisão da Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM).
4. **Oficiais:**
 - Diretor de Prova: Belmiro Luiz Ferreira Junior
 - Presidente do Júri: Bruno Corano
 - Membro do Júri: Belmiro Luiz Ferreira Junior
 - Membro do Júri: Allex da Cruz Rocha
 - Cronometragem: Everton Eduardo Felício
 - Chefe de Sinalização: Allex da Cruz Rocha
 - Chefe de Vistoria: Ennison Blecha Júnior
 - Médico Responsável: Dr. Flávio do Valle
 - Psicólogo Responsável: Gabriel Okawa Belizário
 - Aprovação da pista: Pista supervisionada e aprovada pela CBM
 - Juri Específico Ninja 400 Cup: Paulo Henrique Imes Gonçalves; Lucas Dezeró; Adilson Zaccari Magalhães; Jose Carlos de Moraes; Vinicius Avelino Ribeiro
5. **Inscrições:**

O evento funciona sob o regimento de inscrições, as quais são pessoais e intransferíveis, assim como seus pontos. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente através do website www.superbike.com.br, conforme as condições comerciais publicadas. Respeitando-se os prazos limites de adesão.
6. **Protestos:**
 - a) Os protestos contra pilotos, equipes, motocicletas, atitude antidesportiva e Diretor de Prova, deverão ser feitos por escrito, pelo piloto, ou seu representante legal por procuração e acompanhados do pagamento das devidas taxas.
 - b) Os prazos para protesto: protestos contra as motocicletas, atitude dos pilotos e equipe, procedimentos da organização e qualquer acontecimento relativo ao andamento do

evento: os protestos podem acontecer a qualquer momento a partir do início do evento, até no máximo 30 (trinta) minutos após a publicação do resultado da prova da respectiva categoria e infração.

Protestos contra o resultado do treino ou bateria, ou contra a decisão do diretor de prova: os protestos podem acontecer até no máximo 30 (trinta) minutos após a publicação do resultado da atividade, o horário de publicação do resultado do treino ou bateria será anotado pela secretaria de prova na folha de publicação oficial, e tão somente após tal procedimento o documento será distribuído aos pilotos.

c) Os protestos / recursos são divididos em Esportivos e Técnicos: os protestos / recursos Esportivos devem ser ESPECÍFICOS POR ITEM a ser apurado e acompanhados de uma taxa em dinheiro ou cartão, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por item, independente de categoria. Os Protestos/Recursos Técnicos devem ser ESPECÍFICOS POR ITEM a ser verificado e acompanhados de uma taxa em dinheiro ou cartão, o valor da taxa deve ser verificado no regulamento específico de cada categoria. Os protestos serão protocolados na secretária de prova, onde será anotado o horário de recebimento, cobrada a taxa e feita uma cópia para arquivo. Depois de protocolados, os protestos serão levados até o Diretor de Prova, que fará a avaliação se está corretamente explicado o(s) motivo(s) e item(ns) do regulamento em questão. Todo Protesto/Recurso deve ser amparado por este regulamento. Caso o protesto não seja aceito pelo Diretor de Prova, este será devolvido ao piloto, e a taxa devolvida.

d) Sendo procedente a avaliação dos protestos / recursos, os mesmos serão avaliados pelo Diretor de Prova, ou Diretor Técnico ou pelo Júri de Prova e as taxas seguirão a seguinte política.

I. No caso de Protesto ou Recurso Esportivo procedente o piloto que ingressou com a solicitação recebe 100% da taxa de volta. No caso de improcedência 100% da taxa fica com a Organização de Prova.

II. No caso de Protesto ou Recurso Técnico procedente o piloto que ingressou com a solicitação recebe 100% da taxa de volta. No caso de improcedência 100% da taxa será repassada ao piloto vistoriado.

e) Não cabem protestos contra decisões do Júri de Prova.

f) Conforme Código disciplinar da FIM, para recurso contra a decisão do Júri da Prova, o reclamante deverá encaminhar seu recurso à Comissão Disciplinar acompanhado da respectiva taxa.

g) No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar, o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado da respectiva taxa.

h) Apenas o Diretor de Prova e o Júri da Prova estão habilitados a interpretar o Regulamento.

i) Nos casos de Recursos/Protestos Técnicos, o ingressante obrigatoriamente também deverá apresentar exatamente o mesmo item que desejar verificar na moto do outro competidor.